



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
GABINETE (RIO GRANDE)**

EDITAL Nº 16 / 2026 - GAB-RGD (11.01.07.01)

Nº do Protocolo: 23370.000265/2026-42

Rio Grande-RS, 08 de maio de 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE SUPORTE À POLÍTICA DE INGRESSO E AO PROCESSO SELETIVO NO CAMPUS RIO GRANDE EM 2026

O Diretor-Geral do *Campus* Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de 02 (dois) bolsistas para atuação no projeto de SUPORTE À POLÍTICA DE INGRESSO E AO PROCESSO SELETIVO NO CAMPUS RIO GRANDE.

1. Da finalidade e dos objetivos

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar estudante regularmente matriculado no *Campus* Rio Grande do IFRS, para atuar como bolsista no SUPORTE À POLÍTICA DE INGRESSO E AO PROCESSO SELETIVO NO CAMPUS RIO GRANDE, no ano de 2026.

1.2 O projeto tem como objetivos principais:

- a) auxiliar na divulgação e realização do Processo Seletivo do IFRS;
- b) apoiar as ações das Comissões Permanentes do Processo Seletivo;
- c) colaborar no atendimento a candidatos e na organização de materiais informativos sobre as formas de ingresso;
- d) auxiliar nas ações de fomento ao acesso de novos estudantes, com foco nas etapas do processo seletivo.

2. Das atribuições do(a) bolsista

2.1 As atribuições do(a) bolsista incluem, mas não se limitam a:

- a) Atender candidatos do Processo Seletivo;
- b) Organizar documentação;
- c) Produzir material informativo;
- d) Prestar suporte da inscrição à pré-matrícula;

3. Da carga horária e do valor da bolsa

3.1 A carga horária da bolsa será de 12 (doze) horas semanais.

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

3.3 A vigência será de 01 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

4. Dos requisitos para a participação

4.1 Poderão candidatar-se estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em qualquer curso no *Campus* Rio Grande do IFRS;
- b) Ter disponibilidade de horário para cumprir a carga horária semanal proposta;
- c) Não possuir vínculo com outro programa de bolsa institucional ou estágio remunerado;
- d) Ter concluído com aprovação pelo menos uma disciplina do curso.

5. Da inscrição

5.1 As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/YWDV53pnKWS1iAJL9> apenas com o e-mail institucional (@aluno.riogrande.ifrs.edu.br);

5.2 O período de inscrição será de 08/05/2026 a 15/05/2025.

6. Do processo seletivo

6.1 A seleção será realizada por meio da análise das respostas ao formulário e entrevista presencial (ou remota, caso necessário) a critério da Diretoria de Ensino.

7. Do cronograma

Etapa	Data de início
Publicação do edital	08/05/2026
Período de inscrição	08/05/2026 a 15/05/2026
Divulgação das inscrições homologadas	18/05/2026
Período de Entrevistas	19/05/2026 a 21/05/2026
Divulgação do Resultado	26/05/2026
Início das atividades do bolsista	01/06/2026

Término da vigência da bolsa	31/12/2026
------------------------------	------------

8. Das disposições finais

8.1 O não cumprimento das obrigações previstas neste Edital poderá acarretar no cancelamento da bolsa.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 12:10)

CARLOS FERNANDES JUNIOR

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CRG-RG (11.01.07)

Matrícula: 1034938

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **85d22ad019**